



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016, de 13 de abril de 2016**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A VEREADORA DANIELA PATRÍCIA WARKEN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Vereadora Daniela Patrícia Warken, até o dia 03 de junho de 2016, conforme atestado médico anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução terão cobertura nas dotações orçamentárias próprias e específicas.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi  
Tupandi / RS, 13 de abril de 2016

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
RENATO FRANCISCO ROHR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi/RS